



Governo do Distrito Federal
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal
Conselho Administrativo

ATA - IPREV/CONAD

**ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL**

Ao quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9 (nove) horas e 5 (cinco) minutos, de maneira híbrida, realizou-se a nonagésima quinta reunião ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/Iprev/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal. A reunião foi presidida pelo Senhor Inaldo José de Oliveira, Presidente do Conselho, e secretariada por mim, Elaine Cristina dos Santos Souto de Sousa, Analista Previdenciário. Conforme o Artigo 88 da Lei Complementar 769/2008, participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares representantes do Governo:** Juliana Neves Braga Tolentino; Representante da Secretaria do Estado da Fazenda do Distrito Federal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; Representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Inaldo José de Oliveira; Representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Raquel Galvão Rodrigues da Silva; Representante do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. **Conselheiros Suplentes representantes do Governo:** Raimundo Dias Irmão Júnior, representante da Casa Civil do Distrito Federal, que ascendeu como Titular; Ledamar Sousa Resende, representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, que ascendeu como Titular; Ana Carolina Reis Magalhães, representante da Procuradoria-Geral do DF, que ascendeu como Titular; **Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal:** Rejane Vaz de Abreu, Ana Paula Machado Neves, Marcelo Mota de Queiroz, Saulo de Oliveira Nonato, Rogério Oliveira Anderson, Cássia Maria de Souza Barreto, Rafael Teixeira Cavalcante. **Conselheiro Suplente representante dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal:** Francisco Jorgivan Machado Leitão. Registra-se também que participaram desta reunião, na qualidade de **convidados, os seguintes servidores do Iprev-DF:** Thiago Mendes Rodrigues, Diretor de Investimentos; Jucelio Duarte Ponciano, Chefe da Unidade de Comunicação; Célia Maria Ribeiro de Sales, Diretora de Administração e Finanças; Pedro Henrique Araujo Nabarrete Gabini, Chefe da Controladoria Substituto; Sylvia Neves Alves, Diretora de Governança, Projetos e Compliance; Gustavo de Carvalho Araújo, Diretor jurídico Substituto; Julia Rodrigues de Araujo Simplicio, Coordenadora de Governança; Yara Gomes da Silva Costa, Secretária dos Conselhos; Jucelina Santana da Silva, Chefe da Unidade de Atuária. Dando início aos trabalhos, após a chamada, e, constatando-se quórum legal, o Presidente do CONAD. Sr. Inaldo Oliveira, declarou aberta a sessão. Em seguida, passou a tratar do primeiro item da pauta: item **I – Leitura e aprovação da Ata e do Extrato da Ata da 94ª Reunião Ordinária**. Nesse momento, o Sr. Inaldo questionou os membros do Conselho se todos haviam feito uma leitura prévia da versão final do documento, bem como se havia observações a apontar. Tendo recebido as confirmações acerca das leituras e as negativas acerca do apontamento de observações, visando otimizar o tempo, sugeriu que uma nova leitura fosse dispensada, o que foi unanimemente aceito. Assim, o Presidente do Conselho encaminhou o item para votação, que foi aprovado por unanimidade. Passou, então, para o item **II – Apresentação do Relatório Atuarial 2025 - (Unidade de Atuária - UAT)**. Com a palavra, a Chefe da Unidade de Atuária, Sra. Jucelina Santana que

iniciou apresentando os resultados do Relatório Atuarial de 2025, contido no processo SEI 00413-00005042/2024-15. Em sua fala, abordou detalhadamente os dados constantes no relatório e destacou os seguintes pontos: Fundo capitalizado, superávit técnico atuarial de R\$ 669.234.363,81 (Seiscentos e sessenta e nove milhões, duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos), representando crescimento de 66,67% em relação ao ano anterior, déficit técnico atuarial de R\$186.611.627.414,87 (Cento e oitenta e seis bilhões, seiscentos e onze milhões, seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos). Em seguida, a Chefe da unidade de Atuária informou que a taxa de crescimento da folha dos servidores ativos ficou abaixo da taxa de crescimento da folha de aposentados e pensionistas, o que contribuía para o resultado deficitário do Fundo Financeiro. Ressaltou que o resultado financeiro do Fundo Capitalizado havia sido positivo, equivalente a 41,18% da folha de remuneração dos servidores ativos, enquanto o Fundo Financeiro havia apresentado resultado negativo, equivalente a 62,25%. Por fim, reforçou que a segregação de massas era um fator relevante para a sustentabilidade do RPPS. Após esclarecimentos, o presidente da mesa agradeceu a exposição e deu prosseguimento à pauta. Após a apresentação, não havendo manifestações de dúvidas, passou-se para o **item III – Apresentação do Relatório mensal de Investimentos de abril de 2025 - Diretoria de Investimentos (DIRIN)**. Com a palavra, o Diretor de Investimentos, Thiago Mendes, apresentou o Relatório da carteira de investimentos referente ao mês de abril de 2025. Informou que o Fundo Solidário Garantidor (FSG) havia alcançado patrimônio de R\$4.254.404.743,01 (Quatro bilhões, duzentos e cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e um centavo), com rentabilidade de 1,40% no mês e acumulado de 3,87% no ano, superando tanto a meta (2,85%) quanto a inflação (2,48%), com resultado acumulado de 158.899.184,60 (Cento e cinquenta e oito milhões, oitocentos e noventa e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). Destacou que a carteira permanecia, majoritariamente, alocada em renda fixa (quase 90%), com elevado grau de liquidez (acima de 90%) e risco de mercado classificado como baixo. Sobre o Fundo Capitalizado, informou que o patrimônio havia atingido R\$1.630.419.023,62 (um bilhão, seiscentos e trinta milhões, quatrocentos e dezenove mil, vinte e três reais e sessenta e dois centavos), com expectativa de alcançar R\$2 bilhões até o final do ano. Apresentou a rentabilidade acumulada, que foi de 4,22% até abril, e a próxima da meta ajustada de 4,24%, representando R\$61.304.585,02 (sessenta e um milhões, trezentos e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dois centavos) no acumulado do ano. Ressaltou que mais de 75% (setenta e cinco por cento) da carteira estava alocada em títulos públicos marcados na curva, mantendo perfil conservador e liquidez elevada. O presidente da mesa agradeceu pela apresentação e abriu espaço para questionamentos. Não havendo manifestações, passou-se para o **item IV – Apresentação do Relatório de Governança - 1º Trimestre/2025 - Diretoria de Governança, Projetos e Compliance - DIGOV**. Com a palavra, a servidora Júlia apresentou o Relatório de Governança referente ao 1º trimestre de 2025, instrumento de prestação de contas previsto no Progestão, contendo informações sobre resultados institucionais, atividades das diretorias e órgãos colegiados, gestão previdenciária, atuarial, de investimentos, de pessoas e de contratos. Foram destacados os projetos estratégicos aprovados pelo Conselho de Administração, os dados de benefícios concedidos, a execução orçamentária dos fundos previdenciários, os resultados da reavaliação atuarial e o panorama da carteira de investimentos. Ressaltou-se o superávit do plano capitalizado e o déficit técnico atuarial do plano financeiro. O relatório também registrou as atividades da diretoria jurídica, com a tramitação de 2.397 processos e a emissão de 35 notas técnicas no período. Ao final da apresentação, o presidente da mesa agradeceu à servidora Júlia e abriu espaço para manifestações. Com a palavra, o conselheiro Sr. Paulo Henrique, corroborando com a informação repassada pelo Controlador em exercício, Pedro Gabini, pontuou sobre a elegibilidade à aposentadoria voluntária no Fundo Capitalizado. Destacou que, tendo em vista que o fundo havia sido instituído há mais de cinco anos, já havia servidores que cumpriam os requisitos legais para essa modalidade de aposentadoria. Esclareceu que, embora fosse exigido o cumprimento de dez anos de serviço público e cinco anos no cargo, era possível averbar tempo de serviço prestado em outros entes federativos, como o Governo Federal e o Governo do Distrito Federal. Assim, desde o ano de 2024 já haveria servidores potencialmente elegíveis à aposentadoria voluntária com vinculação ao regime capitalizado. Em seguida, passou-se ao item seguinte da pauta, **item V – Deliberação sobre a possibilidade de substituição antecipada de conselheiro, conforme solicitação de entidade representativa dos servidores**. O presidente do Conselho deu início à discussão informando que o pedido de substituição do conselheiro Sr. Saulo de Oliveira Nonato havia sido feito pela atual Diretoria do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo - Sindical, que questionou sua permanência e indicou novo nome para o cargo. O conselheiro relatou que foram realizadas reuniões com representantes da Entidade e que o tema fora objeto de análise pela Diretoria Jurídica do Instituto, cujas manifestações foram previamente encaminhadas aos conselheiros. Com base

nesse parecer jurídico, destacou que o conselheiro possuía mandato vigente até julho do ano seguinte e que, na ausência de infrações previstas em normativos legais e regimentais — como faltas injustificadas, perda de vínculo com a entidade de classe ou condenações específicas —, não havia fundamento legal para a substituição antecipada. Em seguida, foi mencionado que situação similar já havia sido enfrentada anteriormente pelo Conselho, ocasião em que se firmou o entendimento de que o mandato do conselheiro devia ser respeitado, independentemente de mudanças na Diretoria da Entidade que o indicou. A Diretora Presidente do IPREV, Sra. Raquel Galvão pontuou que o CONAD possuía autonomia para deliberar dentro dos limites regimentais e que o parecer da Diretoria Jurídica estava devidamente embasado na legislação distrital e federal. O conselheiro Sr. Saulo manifestou sua satisfação com o posicionamento técnico-jurídico do Instituto frente a pressões políticas, reafirmando seu compromisso com o mandato e a resistência a intervenções externas. Ao final das discussões, retomando a palavra, o Presidente da Mesa encaminhou a proposta de comunicar oficialmente à entidade SINDICAL a impossibilidade de substituição do conselheiro. A proposta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Não havendo mais nenhum apontamento sobre o tema, o presidente prosseguiu para o próximo item da pauta, **item VI – Esclarecimento sobre processo sigiloso, encaminhado à presidência do CONAD - Presidência**. Com a palavra, o conselheiro Sr. Rogério Oliveira informou que não havia preparado o voto acordado anteriormente. Dessa forma, solicitou que o item fosse retirado de pauta e retornasse na reunião seguinte. Em seguida, o presidente da mesa encaminhou a proposta, a qual foi aprovada por unanimidade. Passou, então, para o item **VII – Apresentação de providências tomadas objetivando a indicação de membros pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Distrito Federal, para compor o Conselho de Administração do Iprev/DF - Presidência**. O presidente explicou que alguns mandatos de conselheiros se encerravam em setembro. Destacou que, para os conselheiros em primeiro mandato, as entidades representativas poderiam se manifestar quanto à recondução ou à indicação de novo nome. Já para os que estavam em segundo mandato, seria necessário o chamamento de todas as entidades representativas para apresentação de novas indicações. Esclareceu que foi aberto processo no SEI, por meio do qual foram emitidos ofícios às entidades representativas, informando o término dos mandatos e solicitando manifestações quanto à recondução ou indicação de novos membros. Comunicou ainda que, naquela data, havia sido publicado no Diário Oficial do Distrito Federal edital de convocação para que as entidades interessadas apresentassem até três sugestões de nomes de servidores públicos para compor o Conselho na condição de suplente, sendo obrigatório que pelo menos um dos nomes fosse do sexo feminino. Em seguida, com a palavra, esclarecendo uma dúvida do Sr. Francisco Leitão, a Sra. Raquel informou que a entidade que indicasse novo nome para substituir conselheiro em final de mandato não perderia a vaga que por ventura tivesse no Conselho, e que o novo mandato teria duração de três anos, podendo ou não haver recondução ao final. Por fim, o Sr. Inaldo esclareceu que tratava-se apenas de item informativo, não havendo deliberação. Prosseguindo, no próximo item da pauta, **Informes Gerais**, o Sr. Inaldo passou a palavra para o Sr. Thiago Mendes, Diretor de Investimentos, que apresentou os encaminhamentos relativos aos imóveis pertencentes ao Fundo Solidário Garantidor, em especial às Glebas 4 e 11, localizadas no Polo JK. O Diretor de Investimentos relatou que as áreas estavam inseridas em zona urbana, não sendo necessário ajuste no PDOT. No entanto, para fins de parcelamento e futura alienação, seria necessário desenvolver projeto urbanístico. Diante disso, o IPREV estaria em tratativas com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH) para verificar a possibilidade de apoio técnico na elaboração do referido projeto. Segundo ele, caso não houvesse apoio institucional, o Instituto poderia ter que arcar com os custos diretamente, ou buscar parceria com órgãos como a Terracap, por exemplo. Em seguida, solicitando a palavra, o Sr. Paulo Cavalcanti sugeriu a formalização de consulta à SEDUH para esclarecer oficialmente a destinação e as possibilidades de uso das áreas, a fim de embasar decisões futuras sobre sua valorização e alienação. O Sr. Thiago confirmou que o IPREV estava tratando formalmente o tema, inclusive com registros por e-mail e elaboração de ofício à SEDUH, a fim de consolidar as tratativas e garantir respaldo institucional às medidas adotadas. Em seguida, o conselheiro Paulo Cavalcanti manifestou preocupação com o cenário previdenciário futuro do Distrito Federal, solicitando o registro de sua sugestão de que o IPREV desenvolva estudos e estratégias diante das projeções financeiras. Em resposta, a Sra. Raquel confirmou que esse debate já estava em andamento no âmbito do governo, com participação da equipe de economia e planejamento. Ela informou que já há algum tempo vinham sendo construídos cenários e alternativas, especialmente diante do crescimento do déficit do fundo financeiro e das alterações no repasse do Fundo Constitucional determinadas por acórdão recente do Tribunal de Contas. A Presidente comprometeu-se, ainda, a compartilhar com os conselheiros o conteúdo do referido acórdão. A presidente também apresentou, com base no referido acórdão, que a partir de 2025 o Distrito Federal teria

progressivamente reduzida a possibilidade de utilizar recursos do Fundo Constitucional para pagamento de benefícios nas áreas de saúde e educação, iniciando com corte de 10% em 2025 e alcançando 100% até 2033. Ela informou que essa redução já representava perda superior a R\$25 milhões mensais, podendo chegar a R\$250 a R\$300 milhões por mês. Foi ainda debatido o risco de impacto adicional decorrente de ação em trâmite no Supremo Tribunal Federal (STF), que discutia os descontos previdenciários de aposentados e pensionistas. Diante disso, a presidente reiterou que o IPREV trabalhava com cenários de perda e avaliava alternativas, ressaltando que o contexto podia exigir, futuramente, uma nova reforma previdenciária no âmbito do Distrito Federal. O Sr. Francisco Leitão pontuou que as previsões já existentes na Emenda Constitucional nº 103/2019, aliadas à constatação de que o Distrito Federal não implementou integralmente as diretrizes da reforma previdenciária adotadas pelo Governo Federal e por outros entes subnacionais, contribuíam para a atual fragilidade do Fundo Financeiro. Ele também observou que, diante do cenário atual, dificilmente o DF escaparia da adoção da alíquota progressiva de contribuição previdenciária, nos moldes adotados pelo Governo Federal. Em seguida, novamente com a palavra, a Diretora Presidente informou que o RPPS do Distrito Federal alcançou o nível 4 do Pró-Gestão, sendo a 13ª unidade federativa a atingir esse patamar. Ela agradeceu o apoio dos conselheiros do CONAD, do COFINS e do CIAR, ressaltando a relevância da certificação para o fortalecimento da governança previdenciária. Informou, em seguida, que estavam abertas cinco vagas para participação de conselheiros do CONAD no Congresso Nacional de Conselheiros de RPPS, que ocorreria provavelmente em dezembro/2025, em Recife. Sugeriu que os interessados manifestassem interesse até 15 de julho, sendo que seria dada preferência àqueles que ainda não participaram de edições anteriores. Ela destacou ainda a importância de planejamento prévio devido aos prazos e exigências da Administração Pública, como liberação de ponto e contratação de passagens e diárias. Por fim, a Sra. Raquel comunicou a celebração de convênio com a Terracap para avaliação, e futura alienação, de 14 imóveis que estavam listados no Bloco 1 do Plano de Gestão de Imóveis (PGI), dentre eles apartamentos, uma casa no Lago Sul, uma casa em Sobradinho e dois galpões no Setor de Indústria e Abastecimento. O objetivo era viabilizar a venda dos imóveis, cujos custos de manutenção superavam R\$ 42 mil mensais, conforme previsto na política de investimentos. Diversos conselheiros se manifestaram parabenizando o IPREV pela conquista do nível 4 no Pró-Gestão e destacando a importância de ações preventivas e técnicas frente ao cenário previdenciário. Assim, não havendo mais dúvidas, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Presidente encerrou a sessão às onze horas e dezenove minutos, e eu, Elaine Cristina dos Santos Souto de Sousa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no Processo SEI-GDF nº 00413-00007515/2024-19, para ser assinada eletronicamente pelos Conselheiros Titulares presentes na reunião e publicada no DODF.



Documento assinado eletronicamente por **INALDO JOSE DE OLIVEIRA - Matr.0270240-1, Presidente do Conselho de Administração**, em 03/07/2025, às 16:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO DE OLIVEIRA NONATO - Matr.0283491-X, Membro do Conselho de Administração**, em 14/07/2025, às 17:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA MACHADO NEVES - Matr.0277822-X, Membro do Conselho de Administração**, em 14/07/2025, às 18:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO - Matr.0281771-3, Membro do Conselho de Administração**, em 15/07/2025, às 16:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEDAMAR SOUSA RESENDE - Matr.0284113-4, Conselheiro(a) suplente**, em 18/07/2025, às 10:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE - Matr.0281773-X, Membro do Conselho de Administração**, em 28/07/2025, às 11:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO DIAS IRMAO JUNIOR - Matr.0284146-0, Conselheiro(a) suplente**, em 28/07/2025, às 13:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REJANE VAZ DE ABREU - Matr.0281776-4, Membro do Conselho de Administração**, em 29/07/2025, às 06:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **173760438** código CRC= **116CC735**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 -
Telefone(s): (61)3105-3452
Site - www.iprev.df.gov.br